



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 140ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/MT REALIZADA EM 09/11/2021- GESTÃO 2021/2023

1 Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às onze horas e vinte e
2 sete minutos, reuniram-se *on line* via *Meet*, (<https://meet.google.com/gng-qgwv-odj>) com
3 gravação de áudio, a partir do sistema de internet do Conselho Regional de Enfermagem
4 de Mato Grosso, sito na Rua Presidente Marques, número cinqüenta e nove, Bairro
5 Goiabeiras, Cuiabá-MT, os conselheiros do Coren-MT. Presentes ao início da reunião,
6 Conselheiros Efetivos: Dr. Antônio César Ribeiro, Enf^a. Lígia Cristiane Arfeli, Tec. enf.
7 Rodrigo Paulo Machado, Tec. enf. Ereni Dias de Souza, Enf^a. Delaine Helene Nogueira
8 Noya. Suplentes: Tec. Enf^a. Eva Raimunda de Oliveira e Enf^a. Carmen Lúcia Camargo
9 Tanaka. Presentes ao início da reunião: Lucimar Celestino Coelho, chefe de gabinete e
10 Ingrid de Souza Acosta, secretária de gabinete. **1- EXPEDIENTE: 01.1 - VERIFICAÇÃO**
11 **DE QUORUM:** O conselheiro suplente Enf. Rômulo Cezar Ribeiro da Silva apresentou
12 justificativa para sua ausência em razão de sua participação em sua aula de mestrado, a
13 qual aconteceu no mesmo horário desta presente reunião. A Tec. Enf. Eva Raimunda
14 de Oliveira foi efetivada em substituição a Téc. Enf. Neide Alves de Almeida Pinho e a
15 Enf^a. Carmen Lúcia Camargo Tanaka foi efetivada em substituição ao conselheiro Enf.
16 Vinícius de Mello Bergamo. Atendido o *quorum* regimental, o presidente Dr. Antônio
17 César Ribeiro dá início à 140ª Reunião Extraordinária de Plenário do Coren-MT. **02-**
18 **APROVAÇÃO DA ATA.** Não houve. **03- INFORME DA PRESIDÊNCIA** - Não houve.
19 **03.1- INFORMES DE CONSELHEIROS.** a) O conselheiro Rodrigo Paulo Machado
20 informou que a semana de conciliação fora iniciada na segunda-feira, dia 8 de novembro
21 e que o cenário está mudado, devido às restrições da pandemia, os profissionais têm
22 trazido a maior parte das demandas de forma online ou via telefone, não havendo,
23 portanto um aumento de demanda presencial. O presidente acrescentou que tal
24 informação remete à necessidade do aumento de linhas para os atendimentos. O
25 Conselheiro Rodrigo pediu também aos conselheiros que os mesmos ajudem a divulgar
26 aos colegas sobre esta ação de conciliação que está sendo realizada. Informou também
27 que a semana de conciliação será prorrogada por mais uma semana. b) A Conselheira
28 Secretária Lígia Cristiane Arfeli informa que as atas das 136ª, 137ª, 138ª e 139ª REP
29 foram encaminhadas previamente, por email, para conhecimento, leitura e apresentação
30 de destaques pelos conselheiros, sendo estas aprovadas na 552ª Reunião Ordinária de
31 Plenário, conforme encaminhamento. **04 - ORDEM DO DIA - 04.1- PREVISÃO**
32 **ORÇAMENTÁRIA DO COREN-MT PARA 2022.** O presidente fez a leitura da previsão de
33 receita, a qual resultou em R\$12.201.000,00 (doze milhões duzentos e um mil reais) e
34 reforçou que trata-se de uma previsão e é o que se espera arrecadar, sendo o valor de
35 despesas correntes de R\$ 11.951.544,22 e despesa de capital R\$ 249.455,78 (duzentos
36 e quarenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
37 Com isso, será feita uma gestão no sentido de estimular o ganho desta receita,
38 principalmente no que diz respeito às anuidades, visto que são fixas, portando o Coren-
39 MT precisa de estratégias para segurar o mínimo de inadimplência para contemplar o
40 valor previsto em orçamento. Lembrou também que referente às despesas, o grande

Ata da 139ª REP - Aprovada pelo Plenário na 552ª ROP
realizada em 25 de outubro de 2021.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 140ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/MT REALIZADA EM 09/11/2021- GESTÃO 2021/2023

41 desafio deste conselho está relacionado às folhas de pagamento, onde há um limite de
42 50% de despesas de pessoal dentro do orçamento da casa, sendo o limite prudencial
43 ainda menor. Portanto, deve-se trabalhar para diminuir as inadimplências. O presidente
44 também apresentou a fixação das despesas aos conselheiros e chamou atenção para o
45 limite de gasto com pessoal, que o conselho já está ultrapassando cerca de
46 R\$100.000,00 (cem mil reais) a mais do limite do orçamento, tal assunto será
47 conversado inclusive com o Conselho Federal de Enfermagem- Cofen. Informou também
48 que fora aprovado o planejamento plurianual e teriam metas para 2022 incluídas na
49 previsão. Entretanto, não foi possível trazer essas metas de investimento para dentro
50 deste orçamento. O presidente mencionou que a receita do Coren-MT não está coerente
51 com as despesas, pois quando se faz uma previsão de receita, não se fala em
52 inadimplência, trata-se como se fosse receber o valor integral do previsto, e as despesas
53 quase atingem o limite total, inclusive ultrapassam o limite de segurança, referente a
54 despesa com pessoal. Diante do exposto, o presidente acrescentou que vê apenas uma
55 alternativa, que não será tomada no momento, naturalmente, e que trata-se de uma
56 opinião pessoal, a qual seria o aumento do valor da anuidade, visto que o valor que tem
57 sido cobrado atualmente inviabiliza o conselho, tendo este que trabalhar e desenvolver
58 suas atividades sempre no limite. Um exemplo, seria o quadro de empregados do
59 Coren-MT, onde o conselho não pode correr o risco de dois empregados se ausentarem
60 ao mesmo tempo, gerando uma carência nas atividades desempenhadas em
61 determinados setores. O número de comissionados atualmente, também contempla o
62 mínimo. O presidente também reforçou que a atual gestão possui uma consciência muito
63 tranquila na forma de utilização dos recursos deste conselho, sendo extremamente
64 cuidadosa. Não há desperdício de dinheiro, não há desvio de dinheiro para atividades
65 que não são orçadas e planejadas, entretanto, infelizmente não tem sido o suficiente. O
66 presidente informou que o Coren possui a anuidade mais barata entre todos os
67 profissionais de saúde e não vê alternativa, senão ampliar esse valor a fim de ajudar na
68 manutenção do conselho. Acrescentou que tal idéia estará presente durante o ano de
69 2022, e conversará oportunamente com o financeiro do conselho federal, pois não sabe
70 como os demais estados se comportam diante desse fato. Não está sendo possível
71 pensar em investimentos. Em discussão, o conselheiro Rodrigo mencionou que o Coren-
72 MT só está conseguindo realizar investimentos em eventos para a categoria e para as
73 melhorias da questão finalística, como aquisição de carros e a realização do concurso
74 público, com a dependência do projeto FUNAD, Mais Fiscalização entre outros projetos
75 que o Cofen financia. Acrescentou que desde 2018, quando a atual gestão assumiu a
76 direção deste conselho, a mesma tem dito que o conselho se manteve arcando apenas
77 com os custos básicos e quase sem investimentos para a profissão. O Coren-MT fez
78 melhorias nas estruturas das subseções e na Sede, como a ampliação do espaço,
79 entretanto, ainda há muito a se fazer, como aquisição de equipamentos de trabalhos
80 mais modernos, veículos para as subseções, a fim de melhorar e expandir cada vez



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 140ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/MT REALIZADA EM 09/11/2021- GESTÃO 2021/2023

81 mais as fiscalizações. Ainda que haja um projeto em andamento, seria interessante se o
82 Coren-MT pudesse ter condições próprias para desempenhar tais investimentos, sem
83 que houvesse a dependência ao Cofen. A conselheira Lígia Cristiane Arfeli, informou
84 que o Coren-MT terá que investir em ações objetivas para melhorar a arrecadação e
85 diminuir o índice de inadimplência pelos próximos dois anos, pois tem despesas já
86 estabelecidas no orçamento que precisarão ser cumpridas, que são despesas com
87 pessoal, que não irão diminuir e só tende a aumentar, e a receita prevista não
88 acompanhará este crescimento nos próximos dois anos, a não ser que fosse alterado o
89 valor da anuidade, e tal alteração não acontecerá nesse momento. Também reforçou que
90 para a gestão se encerrar, economicamente estável, será necessário que todas as ações
91 sejam executadas com objetividade e eficiência, inclusive os demais conselheiros
92 deverão participar de forma ativa, até mesmo na conscientização dos profissionais sobre
93 a importância de manter o conselho em dia. Em votação. Aprovado por unanimidade a
94 previsão orçamentária para o ano de 2022. **05- PALAVRA DO PRESIDENTE-** Não
95 houve. **06 – PALAVRA DOS CONSELHEIROS-** A conselheira secretária Enfa. Lígia
96 Cristiane Arfeli informou que é importante dar maior visibilidade as publicações sobre a
97 conciliação e aumentar os compartilhamentos, com isso solicitou ajuda dos conselheiros
98 para este trabalho, tirando as dúvidas dos colegas profissionais no ambiente de trabalho,
99 pois isso ajuda muito o resultado da ação do conselho e informou também que cada
100 publicação produzida pela comunicação a respeito da conciliação, será encaminhada no
101 grupo dos conselheiros para que sejam replicadas. Nada mais havendo a tratar, o
102 presidente deu por encerrada a 140ª Reunião Extraordinária de Plenário do Conselho
103 Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso às onze horas e cinquenta
104 minutos. Eu, Conselheira Secretária, Lígia Cristiane Arfeli, com o auxílio da secretária de
105 gabinete, Ingrid de Souza Acosta, lavrei a presente ata que após ser lida, discutida e
106 aprovada, é assinada por todos os presentes.

107

108 Dr. Antônio César Ribeiro – conselheiro Presidente

109

110

111 Enf. Lígia Cristiane Arfeli – Conselheira Secretária

112

113

114 Téc. Enf. Rodrigo Paulo Machado - Conselheiro Tesoureiro

115

116

117 Tec. enf. Ereni Dias de Souza- Conselheiro Efetivo

118

119

120 Enfª. Delaine Helene Nogueira Noya- Conselheira Efetiva



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 140ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/MT
REALIZADA EM 09/11/2021- GESTÃO 2021/2023**

- 121 Tec. Enf^a. Eva Raimunda de Oliveira- Conselheira Suplente
122
123
124 Enf^a. Carmen Lúcia Camargo Tanaka- Conselheira Suplente